



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Coxilha

MEMORANDO Nº 056

De: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Para: Prefeito Municipal João Eduardo Oliveira Mânica

Assunto: Solicitação de compra – de 01 (um) reservatório de água com capacidade para 10.000 litros, em polietileno ou fibra de vidro de alta resistência, incluindo os acessórios necessários para sua instalação imediata.

Prezados,

Solicitamos a aquisição de aquisição de 01 (um) reservatório de água com capacidade para 10.000 litros, em polietileno ou fibra de vidro de alta resistência, incluindo os acessórios necessários para sua instalação imediata na comunidade da Linha Fauth.

Recentemente, o reservatório que abastecia a referida comunidade rural sofreu um rompimento estrutural severo (estouro), resultando na perda total do equipamento e na interrupção imediata do fornecimento de água potável para os moradores locais. Trata-se de um evento fortuito que comprometeu severamente a infraestrutura de abastecimento da localidade.

A escolha por um reservatório de 10.000 litros justifica-se pelo histórico de consumo da própria comunidade e pelo dimensionamento técnico da rede de distribuição local. Manter a mesma capacidade anterior garante que o sistema de bombeamento e a pressão da rede funcionem perfeitamente, sem a necessidade de readequações de engenharia dispendiosas, assegurando a autonomia de abastecimento da população mesmo em horários de pico.

Diante do exposto, caracterizado o caráter urgente para evitar a continuidade do desabastecimento e mitigar os riscos à saúde pública da comunidade do interior, solicita-se o prosseguimento do processo de aquisição do referido bem.

Os detalhes do faturamento seguem abaixo:

- Fornecedor: Poletto de Andrade Materiais de Construção LTDA
- CNPJ: 09.022.360/0001-69
- Valor Total: R\$ 4.980,00

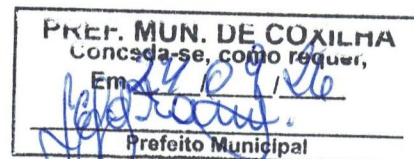
Sendo o que tínhamos para o momento,

Coxilha, 24 de setembro de 2026.



Marcelo de Oliveira

Secretário Municipal de Serviços Urbanos



Item	Produto					Un	Quantidade	Preç.Uni	Subtotal	Valor A/D	Total Item	
Número:	103	Lançamento:	24/09/2026	Validade:	01/10/2026	Tabela Preço:		00	Forma Pagto:	1	Cond. Pagto:	1
Cliente:		ORÇAMENTO				Vendedor:		197205 RENATA MARIA MOREIRA				
DAV:	103											
1	101041	BAKOF CAIXA D AGUA FIBRA 10.000L C/T				UN	1,000	5.645,90	5.645,90	0,00	5.645,90	
		Valor do Orçamento:		5.645,90	Acréscimo/Desconto:		0,00	Total do Orçamento:		5.645,90		

**BRIANCINI BRIANCINI & CIA LTDA**

RUA FIDENCIO FRANCIOSI, 94 - VILA ANES

PASSO FUNDO/RS

CEP: 99010590

FONE: 54 3601 7200

E-MAIL: briancini@briancini.com.br

Nº: 961478**STATUS: .ORCAMENTO**

DATA: 24/09/2026

HORA: 08:15

FORM. COBRANÇA: MENSAL**VENDEDOR: EDUARDA****VENDEDOR AUXILIAR:****FORMA DE PAGAMENTO:****CLIENTE****2447 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

RUA FIORAVANTE FRANCIOSI 68 CENTRO

COXILHA/RS CEP: 99145000

CNPJ: 92411933000190 FONE: 54 3379 2500 FONE 2: 54 3231-2525

PONTO DE REFERÊNCIA: ALMOXARIFADO COXILHA, SECRETARIA DE OBRAS**COBRANÇA: R\$ 8.665,38****OBSERVAÇÕES:**

ORÇAMENTO VÁLIDO PARA HOJE: 24/09/2026

ITENS DA PRÉ-VENTA

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	262315	RESERVATORIO D'AGUA POLIET. 10000 LTS C/TAMPA ABERTA BAKOF	PC	1,00	8.650,84	8.650,84
PESO: 0,00 KG				1,00		8.650,84

TOTAL PRODUTOS: R\$ 8.650,84**TOTAL DE DESCONTOS:** R\$ 0,00**TOTAL DE FRETE:** R\$ 0,00**TOTAL GERAL:** R\$ 8.650,84**NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES****DATA ENTREGA:** ____/____/____**MOTORISTA:** _____**ASS. CLIENTE/RG:** _____



24 de setembro de 2026 às 07:01
S 28° 10' 7.594" W 52° 23' 46.317"
343° N
Coxilha RS
99052-337
703.5 m.s.n.m.
Rapidez: 0.7km/h
Número do índice: 788



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Documento de Formalização da Demanda – Aquisição Emergencial de Reservatório de Água

MUNICÍPIO DE COXILHA – RS DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. ÓRGÃO/SECRETARIA SOLICITANTE:

Município de Coxilha/RS – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Marcelo de Oliveira

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição emergencial de **reservatório de água**, com capacidade de 10.000 litros, destinado à substituição da caixa d'água existente na localidade de Transbrasiliana, Município de Coxilha/RS, que sofreu rompimento, ocasionando a interrupção do abastecimento de água da comunidade.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Município de Coxilha constatou o rompimento do reservatório de água atualmente utilizado para o abastecimento da comunidade de Transbrasiliana, ocasionando a interrupção do fornecimento de água aos moradores.

Considerando que o abastecimento de água constitui serviço público essencial, a permanência da situação ocasiona prejuízos diretos à população, especialmente em relação às condições de higiene, alimentação, saúde e demais necessidades básicas.

A solução necessária consiste na substituição do reservatório danificado por outro compatível com a estrutura e a demanda da comunidade, possibilitando o restabelecimento do abastecimento no menor prazo possível.

A situação possui caráter emergencial, pois a demora na aquisição poderá prolongar a interrupção do serviço público essencial.

5. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a situação emergencial decorrente do rompimento do reservatório e a necessidade de restabelecimento imediato do abastecimento de água, propõe-se a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação deverá limitar-se ao quantitativo e às características necessárias ao atendimento da situação emergencial.

6. QUANTIDADE



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

01 (um) reservatório de água, com capacidade de 10.000 litros e demais especificações constantes no Termo de Referência.

7. RESULTADO PRETENDIDO

Restabelecer, no menor prazo possível, o abastecimento de água da comunidade de Transbrasiliana, garantindo a continuidade de serviço público essencial e reduzindo os prejuízos ocasionados à população.

8. PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ocorrer imediatamente, em razão do caráter emergencial da situação.

Coxilha/RS, 24 de setembro de 2026.


Marcelo de Oliveira

Secretário



CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL

O Município de Coxilha/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, constatou o **rompimento do reservatório de água utilizado para o abastecimento da comunidade de Transbrasiliana**, tornando o equipamento impossibilitado de cumprir sua finalidade.

Em decorrência do rompimento, ocorreu a **interrupção do abastecimento de água**, encontrando-se a comunidade atualmente desabastecida.

A situação demanda providências imediatas por parte da Administração Municipal, uma vez que o fornecimento de água constitui serviço público essencial e indispensável à população, estando diretamente relacionado às necessidades básicas de higiene, alimentação, saúde e manutenção das condições mínimas de vida.

Após avaliação da situação, constatou-se que a solução adequada para o restabelecimento do serviço é a **substituição do reservatório danificado por uma nova unidade**, compatível com a estrutura existente e com a demanda da comunidade.

A realização de procedimento licitatório convencional demandaria prazo incompatível com a urgência apresentada, considerando as diversas etapas necessárias à sua realização, o que poderia prolongar indevidamente a interrupção do abastecimento e causar prejuízos à população.

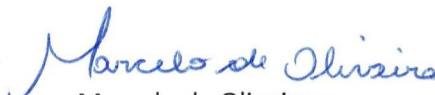
Dessa forma, encontra-se caracterizada situação emergencial que exige atendimento imediato, enquadrando-se na hipótese prevista no **art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que permite a contratação direta nos casos de emergência quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos.

A Administração Municipal, mesmo diante da urgência, adotou medidas destinadas a assegurar a economicidade e a razoabilidade da contratação, tendo realizado **pesquisa de preços junto a 03 (três) fornecedores**, buscando identificar valores compatíveis com aqueles praticados no mercado.

Registra-se, ainda, que a contratação será limitada exclusivamente ao objeto necessário para solucionar a situação emergencial, não abrangendo bens ou serviços que não estejam diretamente relacionados ao restabelecimento do abastecimento de água.

Diante do exposto, justifica-se a adoção da contratação direta, em caráter emergencial, para aquisição do novo reservatório de água, visando restabelecer imediatamente o abastecimento da comunidade e garantir a continuidade do serviço público essencial.

Coxilha/RS, 24 de setembro de 2026.


Marcelo de Oliveira
Secretário